



PLANO PARA A IGUALDADE DE GÉNERO

2017

A Igualdade de Género, ou Igualdade entre Mulheres e Homens, significa igualdade de direitos e liberdades para a igualdade de oportunidades de participação, reconhecimento e valorização de mulheres e de homens, em todos os domínios da sociedade, político, económico, laboral, pessoal e familiar

PLANO PARA A IGUALDADE DE GÉNERO 2017

A Igualdade de Género é uma dimensão que integra o conceito de Responsabilidade Social a que o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ) não é indiferente. De facto, as politicas e as praticas orientadas para as áreas do desporto e da juventude, pautam-se no IPDJ por valores que se pretendem universais e válidos para todos/as, entre os quais o Valor inegociável da Igualdade de Género, cuja importância para o nosso Instituto se encontra claramente evidenciada na iniciativa bienal "*Prémio Jovens pela Igualdade*", cuja execução sob a responsabilidade do IPDJ, em colaboração com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, é promovida desde o ano 2012 em resposta aos inúmeros desafios neste âmbito propostos pelo *V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não discriminação (2014-2017)* e o "*Prémio Europeu Integração social através do Desporto*" que convoca as organizações dos Estados-Membro da União Europeia à apresentação de projectos promotores da integração social através do Desporto, designadamente, em matéria de Igualdade de Género.

Para além destas iniciativas, outras igualmente relevantes têm sido levadas a cabo desde a criação do IPDJ, de entre as quais destacamos, a "Acção de Sensibilização sobre Igualdade de Género" promovida pelo Projecto Mimarte em parceria com o IPDJ, visando a sensibilização para a igualdade de género através das artes; o "Seminário Mulheres e Desporto", que contou com a colaboração do Comité Olímpico de Portugal e da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, com vista à adopção de boas praticas no desporto, com distribuição equitativa entre géneros, de recursos e oportunidades e o Seminário Final do Projeto "Empoderar: do Sonho à Ação", acolhido pelo Centro de Juventude de Lisboa do IPDJ, cujos objectivos integram - entre outros – a promoção da Igualdade de Género e o combate à violência de género na comunidade cigana.

As questões atinentes à Igualdade de Género estão, portanto, presentes no IPDJ desde a sua criação, reflectindo a vontade de contribuir de forma decisiva quer para o aprofundamento das questões associadas a esta problemática, quer para o desenvolvimento de actividades e projectos que possam constitui-se na sociedade como acções conducentes a uma efectiva igualdade de género em todas as dimensões da vida humana.

Inevitavelmente, o empenho do IPDJ nesta matéria traduz-se também numa cultura institucional vinculada a práticas de conciliação inclusivas – tanto de homens quanto de mulheres- do trabalho com a vida familiar e académica. É nesta perspectiva que se enquadram quer a flexibilidade dos tempos de trabalho, como regime regra do IPDJ, quer a atribuição, sem distinção de género, de horários especiais para acompanhamento de descendentes e ascendentes; o gozo de licença parental partilhado; a participação dos/as trabalhadores/as em actividades académicas e a promoção da linguagem inclusiva em todos os documentos.

Assente no pressuposto de que os papéis de género não se coadunam com a liberdade de escolhas e oportunidades dos seres humanos, o IPDJ prossegue a sua Missão privilegiando a Igualdade de Género quer internamente quer no âmbito das actividades desenvolvidas nas áreas da Juventude e do Desporto.

O Conselho Diretivo

Lídia Maria Garcia Rodrigues Praça Vogal Declaração Universal dos Direitos Humanos



Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos, dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade."

Artigo 1º, da Declaração Universal dos Direitos Humanos



ALQUALBABE
A IGUALDADE
/./ou/b/
FAZ O NOSSO GÉNERO

INDICE

Mensagem do Conselho Diretivo	2
Enquadramento	4
Medidas Aprovadas no V PNI – Participação do IPDJ	6
Medidas a Implementar	9
Notas Finais	11
Ficha Técnica	12

ENQUADRAMENTO

É inquestionável que as questões da igualdade de género são centrais na promoção do exercício dos direitos de cidadania, sendo transversais aos diferentes níveis de atuação.

As orientações de âmbito internacional e nacional sobre esta matéria são muito claras e referem com particular importância a atuação de proximidade com os/as cidadãos/ãs, uma vez que tais intervenções são as que podem espelhar melhores resultados na construção da igualdade e na influência consequente no que concerne as alterações culturais neste âmbito.

Há que referir que ao falar de igualdade, neste contexto, não nos referimos a igualitarismo, ou seja, "não se pretende que mulheres e homens assumam um comportamento padrão, mas sim que se diferenciem nas identidades que foram definidas por si e não por estereótipos e tabus" (BARBOSA, s/d).

O conceito de Igualdade de Género liga-se, pois, à valorização e igualdade de tratamento dos diferentes comportamentos, aspirações e necessidades das mulheres e dos homens (...) não dando origem a consequências diferentes que possam reforçar desigualdades (COMISSÃO EUROPEIA, 2004: 11).

Assim, consideramos que criar as condições para a existência de uma prática de promoção da igualdade entre homens e mulheres constitui não só um direito, mas também um dever fundamental de qualquer Organismo público pelo que importa promover iniciativas quotidianas que promotoras de uma atitude diária e natural de igualdade entre homens e mulheres e verdadeiramente exercida em todos os planos da vida individual e coletiva.

Trabalhar neste sentido é um imperativo ético a que todos/as nos vinculamos, tendo como documento orientador o <u>V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação (2014-2017)</u>, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2013, pelo que com a aplicação das medidas constantes do presente Plano o IPDJ pretende de forma continuada, dar continuidade às medidas anteriormente implementadas e contribuir com a adoção de novas medidas, para a melhoria de vida de todos/as os/as que colaboram na Missão que nos foi confiada.

No ano de 2017, o Plano para a Igualdade de Género no IPDJ propõe o cumprimento de catorze (14) medidas para o cumprimento de cinco (5) objectivos, assentes em cinco (5) áreas de intervenção, a saber:

- 1. Valores
- 2. Gestão de Ativos Humanos
- 3. Formação Profissional
- 4. Comunicação e Linguagem
- 5. Participação

A execução das Medidas do Plano é monitorizada trimestralmente e objecto de Relatório Final, sendo o <u>Plano para a Igualdade de Género</u> e o <u>Relatório de Execução das Medidas para a Igualdade de Género</u>, publicados na *Intranet* e na página oficial do IPDJ, I.P.

.

MEDIDAS APROVADAS - PARTICIPAÇÃO DO IPDJ

V PLANO NACIONAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO, CIDADANIA E NÃO-DISCRIMINAÇÃO (2014-2017)

Medidas V PNI

Promover acções de sensibilização/formação para a igualdade de género e não-discriminação, destinadas a jovens

Entidade (s) responsável (eis)

Presidência do Conselho de Ministros

Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Entidade (s) envolvidas na execução

Presidência do Conselho de Ministros

Comissão para a Igualdade de Género

ONG

Objetivos

Reforço do conhecimento da igualdade de género na juventude.

Indicadores de resultados

Número de acções de formação.

Número de jovens abrangidos/as, desagregado por sexo e por região

Calendarização

Anualmente, durante a vigência do plano

Medidas V PNI

Fomentar nos programas de voluntariado jovem, o desempenho de atividades que contrariem os papéis tradicionalmente atribuídos a raparigas e rapazes

Entidade (s) responsável (eis)

Presidência do Conselho de Ministros

Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Entidade (s) envolvidas na execução

ONG

Objetivos

Eliminação da segregação de género nas actividades de voluntariado

Indicadores de resultados

Número de jovens abrangidos/as pelos programas/projectos, desagregado por sexo.

Número de programas/projetos de voluntariado

Calendarização

Anualmente, durante a vigência do plano

Medidas V PNI

Atribuir o Prémio «Jovens pela Igualdade».

Entidade (s) responsável (eis)

Presidência do Conselho de Ministros

Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Entidade (s) envolvidas na execução

Presidência do Conselho de Ministros

Comissão para a Igualdade de Género

Objetivos

Distinção e divulgação de boas práticas de igualdade de género no associativismo juvenil.

Distinção bienal

Indicadores de resultados

Número de jovens abrangidos/as pelos programas/projectos, desagregado por sexo.

Número de programas/projetos de voluntariado

Calendarização

Anualmente, durante a vigência do plano

Medidas V PNI

Promover a participação equilibrada e não-discriminatória de mulheres e homens nas modalidades desportivas tradicionalmente praticadas por um dos sexos.

Entidade (s) responsável (eis)

Presidência do Conselho de Ministros

Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Entidade (s) envolvidas na execução

Presidência do Conselho de Ministros

ONG

Objetivos

Eliminação da segregação de género na prática das modalidades desportivas.

Indicadores de resultados

Número de participantes em modalidades desportivas, desagregado por sexo

Calendarização

2015 e durante a vigência do plano.

Medidas V PNI

Sensibilizar a população para a não-discriminação em função da orientação sexual e identidade de género.

Entidade (s) responsável (eis)

Presidência do Conselho de Ministros

Comissão para a Igualdade de Género

Entidade (s) envolvidas na execução

Presidência do Conselho de Ministros

Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

ONG

Objetivos

Aumento da sensibilidade da população para o imperativo da não -discriminação.

Realização de ações de sensibilização.

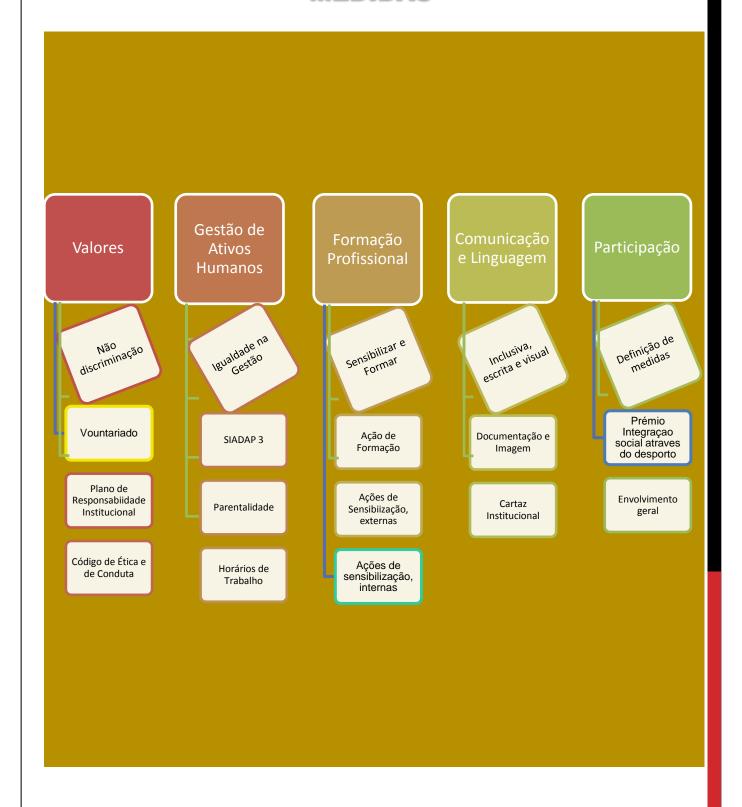
Indicadores de resultados

Número de ações realizadas Número de pessoas abrangidas, desagregado por sexo e idade

Calendarização

Anualmente, durante a vigência do plano.

ÁREAS DE INTERVENÇÃO, OBJETIVOS E MEDIDAS



MEDIDAS A IMPLEMENTAR

ÁREA DE INTERVENÇÃO: VALORES

OBJETIVO 1

Salvaguardar os princípios da Igualdade de Género e da não discriminação entre mulheres e homens

Medida 1.1 – Fomentar nos programas de voluntariado jovem, o desempenho de atividades que contrariem os papéis tradicionalmente atribuídos a raparigas e rapazes

Medida 1.2 – Elaboração e inclusão do princípio da igualdade de género, no Plano de Responsabilidade Institucional do IPDJ,I.P..

Medida 1.3 - Elaboração e inclusão do princípio da igualdade de género no Código de Ética e de Conduta do IPDJ, I.P.

ÁREA DE INTERVENÇÃO: GESTÃO DE ATIVOS HUMANOS

OBJETIVO 2

Garantir as condições do princípio de Igualdade de Género na gestão dos recursos humanos

Medida 2.1 - Orientações emanadas pelo Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), que visem prevenir a discriminação na avaliação do desempenho de trabalhadores/as com descendentes menores ou com cônjuges, descendentes e/ou ascendentes dependentes.

Medida 2.2. – Promover a informação/divulgação sobre a parentalidade.

Medida 2.3. – Inclusão no Regulamento de Horários de Trabalho, de normas que garantam a conciliação do horário de trabalho com a vida familiar e académica.

ÁREA DE INTERVENÇÃO: FORMAÇÃO PROFISSIONAL

OBJETIVO 3

Sensibilizar e Formar para a Igualdade de Género

Medida 3.1 – Promover acções de sensibilização/formação para a igualdade de género e nãodiscriminação, destinadas a jovens

Medida 3.2 – Sensibilizar a população para a não -discriminação em função da orientação sexual e identidade de género.

Medida 3.3 Incluir e executar no Plano de Formação Profissional do ano de 2017, uma acção de formação para todos/as os/as trabalhadores/as, sobre Igualdade de Género.

Medida 3.4 – Promover, em parceria com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), ações de sensibilização sobre a temática da Igualdade de Género.

ÁREA DE INTERVENÇÃO: COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM

OBJETIVO 4

Incluir na comunicação interna e externa, a dimensão da igualdade de género na linguagem escrita e visual

Medida 4.1 – Aplicar a linguagem inclusiva em toda a documentação – interna e externa - produzida no Instituto

Medida 4.2 – Promover a criação de um Cartaz institucional, orientador de comportamentos que visem a Igualdade de Género.

ÁREA DE INTERVENÇÃO: PARTICIPAÇÃO

OBJETIVO 5

Promover a participação dos/as trabalhadores/as na definição de medidas relativas à Igualdade de Género e não discriminação entre mulheres e homens

Medida 5.1 – Promover a participação equilibrada e não discriminatória de mulheres e homens nas modalidades desportivas tradicionalmente praticadas por um dos sexos.

Prémio: Integração Social através do Desporto

Medida 5.2 – Promover na *Intranet* a recolha de sugestões para a definição de medidas relativas à Igualdade de Género e à não discriminação entre mulheres e homens.

NOTAS FINAIS

Com vista a garantir a plena implementação e o conhecimento generalizado do Plano para a Igualdade de Género, torna-se necessário assegurar as seguintes condições:

- Publicitação do Plano na Internet e na Intranet, garantindo o acompanhamento da execução do mesmo pelos/as trabalhadores/as do IPDJ, IP, pelos membros do Governo competente e pelos/as cidadãos/ãs em geral;
- ♣ Envolvimento e sensibilização dos/as dirigentes intermédios/as para a importância do seu contributo na prossecução das medidas a executar, constantes do presente Plano;
- ♣ Monitorização e acompanhamento do Plano pela Divisão de Recursos Humanos e report dos resultados obtidos visando a correcção ou ajustes entendidos necessários, das medidas propostas, bem como apresentação de outras medidas que se afigurem pertinentes para a Igualdade de Género.
- ♣ Articulação do Plano para a Igualdade de Género e respectivos acompanhamento e monitorização, com o Código de Ética e de Conduta do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

CRONOGRAMA

Modidas	Unidades	Calendarização Monitorização				
Medidas	Orgânicas	Março	Junho	Setembro	Dezembro	
Medida 1,1	DJ / DRs					
Medida 1,2	DRH					
Medida 1,3	DRH					
Medida 2,1	CCA					
Medida 2,3	DRH					
Medida 2,4	DRH					
Medida 3,1	DJ / DRs	Dia 31	Dia 30	Dia 29	Dia 29	
Medida 3,2	DJ / DRs	Dia 31	Dia 31 Dia 30	Dia 29	Dia 29	
Medida 3,3	DRH					
Medida 3,4	DRH					
Medida 4,1	TODOS - IPDJ					
Medida 4,2	DIC					
Medida 5,1	DDF					
Medida 5,2	DRH					

FICHA TÉCNICA

Título: Plano para a Igualdade de Género

Organismo:

Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Unidade Orgânica:

Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais / Divisão de Recursos Humanos

Elaboração:

Sofia Pimenta

Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos

Imagem:

Direcção Geral da Educação

1.ª Edição / Novembro 2016